



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e outras melhorias na Praça Patápio Silva, Jardim Marek.

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de serviços de **limpeza e capinação** na **Praça Patápio Silva**, localizada na Rua Dante Gerodeti, nº 1-83, no Jardim Marek.

A presente solicitação se faz necessária e urgente, tendo em vista que a referida praça encontra-se com o mato alto, transmitindo sensação de abandono, além de gerar preocupação aos moradores da região e favorecer o aparecimento de insetos e outros problemas que impactam diretamente na qualidade de vida da população.

Adicionalmente, solicitamos:

- A possível instalação de **alambrado na quadra**, visando maior segurança e melhor utilização do espaço pela comunidade;
- A **revitalização dos equipamentos de ginástica**, que atualmente se encontram danificados;
- A **manutenção e recuperação dos brinquedos infantis**, garantindo segurança às crianças;
- A **reforma da quadra**, incluindo a instalação de alambrado em seu entorno.

Ressaltamos que a praça é um importante espaço de convivência para os moradores, e sua adequada manutenção e revitalização contribuirão significativamente para o bem-estar, lazer e segurança de toda a comunidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de março de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003800380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003800380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.